ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 335/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **HERALDO DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº 066.065, nos termos do Processo Administrativo nº **154/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-2/P.**

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.